

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato no portal do IPVC, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

5 de março de 2013. — O Presidente do IPVC, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

206920027

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 5931/2013

Por despacho autorizador de 21-12-2012 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto com a

categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, situada na Posição Remuneratória 7 e Nível Remuneratório 35, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu com início à data de 21-12-2012.

23 de abril de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206919753

Despacho (extrato) n.º 5932/2013

Por despacho autorizador de 21-12-2012 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria Fernanda Carragoso Lameira com a categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, situada na Posição Remuneratória 4 e Nível Remuneratório 23, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu com início à data de 21-12-2012.

24 de abril de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206923438



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha das Flores

Aviso n.º 11/2013/A

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de julho, faz-se público que, por despacho de S. Ex.º o Vice-presidente do Governo Regional de 30 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o processo concursal para admissão a Contrato por Tempo Indeterminado para 2 lugares na categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, da Unidade de Saúde da Ilha das Flores.

3 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A de 14 de outubro, Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, com as alterações aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de setembro e 411/99 de 15 de outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de dezembro, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A de 20 de outubro, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-D/2008 de 31 de dezembro.

4 — O Prazo de Validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

5 — O conteúdo funcional é o constante no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 — O local de trabalho é a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, a qual abrange a área geográfica da Ilha das Flores.

7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório realiza-se nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do

Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

8 — São requisitos gerais os constantes no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro e os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

9 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o título profissional de enfermeiro;
- b) Estar inscrito na ordem dos enfermeiros.

10 — Condições de admissão: poderão ser opositores ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, Rua do Hospital, 9970-303- Santa Cruz das Flores, ou entregues na secção de pessoal, durante as horas de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de receção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

12 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e correio eletrónico);
- b) Identificação do concurso, mediante referência onde se encontra publicado o presente aviso de abertura e o lugar a que se candidata;
- c) Morada para contacto relativo aos trâmites processuais do concurso;